

# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 144/2018, 3 de setembro de 2018.

**Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo da Licença Sem Vencimentos concedida pela Portaria nº 089/2016.**

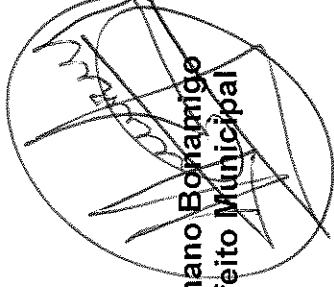
O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por mais 2 (dois) anos, a partir de 1º de setembro de 2018, à servidora **LUANA CRISTINA MARCHI DOS SANTOS MULLER**, RG nº 10.219.603-1, ocupante do cargo de Professor, nível B, classe 6, matrícula funcional nº 1806/6, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 3 de setembro de 2018.

  
**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 29 / 09 / 2018

Página: 01 Educação 1979